



Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://ecec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79205684-4400-4e1f-8e9a-488e0518738b

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

RESOLUÇÃO TC Nº 216, 06 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTAS DE GESTÃO- 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/PE



Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis da **Prefeitura Municipal dos Palmares - PE** do exercício 2023 contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializados tanto nos BALANÇOS PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, NAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, extraídos do Sistema Contábil **Fiorilli**, situada na Av. Marginal, 65, Distrito Industrial – Bálamo - SP, CEP 15.150-000, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como nas respectivas Notas explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração deste balanço foram seguidos as orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), em consonância com a NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se a Demonstração das Variações Patrimoniais do Município as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município do exercício de 2023 apresentou o resultado econômico de R\$ 727.546,00 (Déficit).

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

Palmares, em 02 de Janeiro de 2024.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito

José Carlos Batista dos Santos
Contador CRC-PE: 012184

Município de Palmares
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Pág.: 1

ISOLADO: 2 - Prefeitura Municipal de Palmares

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | 13.820.895,82 | 7.144.286,99 | PESSOAL E ENCARGOS | | 21.448.854,28 | 27.288.720,09 |
| IMPOSTOS | | 12.332.285,41 | 6.544.422,44 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | | 12.168.750,55 | 10.176.013,04 |
| TAXAS | | 1.488.610,41 | 599.864,55 | ENCARGOS PATRONAIS | | 8.787.818,32 | 16.695.584,57 |
| CONTRIBUIÇÕES | | 2.753.126,16 | 2.432.188,12 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | | 492.285,41 | 417.122,48 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | 2.753.126,16 | 2.432.188,12 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | | 3.585.822,77 | 1.651.444,34 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | | 17.642.138,12 | 17.181.870,09 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 3.585.822,77 | 1.651.444,34 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | | 3.691.920,37 | 5.201.141,39 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | | 1.324.049,41 | 3.199.972,31 | SERVIÇOS | | 13.791.796,72 | 9.954.845,67 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | | 17.688,68 | 2.983,38 | DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | | 158.421,03 | 2.025.883,03 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | 1.306.360,73 | 3.193.758,95 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | | 4.916.845,31 | 7.439.717,66 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | | 0,00 | 3.229,98 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | | 66.499,04 | 1.463,26 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | | 95.075.117,69 | 88.996.074,95 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | | 4.850.346,27 | 7.438.254,40 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 14,04 | 132.332,66 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | | 73.169.476,21 | 64.487.091,36 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | | 95.075.103,65 | 88.863.742,29 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 55.993.214,80 | 48.495.791,06 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 1.569.444,13 | 626.734,20 | TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | | 16.199.292,09 | 15.991.300,30 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 1.569.444,13 | 626.734,20 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | | 976.969,32 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 490.976,55 | 10.369.508,01 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 1.114.659,51 | 1.256.108,04 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | | 0,00 | 1.745.941,27 | REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | | 1.114.659,51 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 490.976,55 | 8.623.566,74 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | 0,00 | 1.256.108,04 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | NOTA 1 | 118.619.432,53 | 114.420.208,92 | TRIBUTÁRIAS | | 1.049.037,31 | 933.355,02 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | NOTA 3 | 885.967,03 | 4.174.610,63 | CONTRIBUIÇÕES | | 1.049.037,31 | 933.355,02 |
| TOTAL | | 119.505.399,56 | 118.594.819,55 | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 164.388,82 | 7.957,29 |
| | | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 164.388,82 | 7.957,29 |
| | | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | NOTA 2 | 119.505.399,56 | 118.594.819,55 |
| | | | | TOTAL | | 119.505.399,56 | 118.594.819,55 |

Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, JOSE CARLOS B. Acesso em: https://cetes.cepede.gov.br/validar/79995584400d4ef8e9944880518738b



Município de Palmares
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2023)
ISOLADO: 2 - Prefeitura Municipal de Palmares

Orçamento Programa - Exercício de 2023

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | | 2.427.742,10 | 3.587.500,63 |
| INVESTIMENTOS | | 2.427.742,10 | 3.587.500,63 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | | 3.870.949,65 | 4.727.974,37 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | 3.870.949,65 | 4.727.974,37 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO | | 0,00 | 763.600,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS) | | 0,00 | 763.600,00 |



Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Lei nº 4.320/64)

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis –
Exercício Financeiro de 2023.
Res. TCE-PE - Nº 216 de 06 de dezembro de 2023.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS:

a) NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Prefeitura Municipal dos Palmares

b) NATUREZA JURÍDICA (CONFORME O CÓDIGO DA RFB):

124 – Município

c) CNPJ:

10.212.447/0001-88

d) DOMICÍLIO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1382, São Sebastião, Palmares – Pernambuco – CEP: 55.540-000.

e) NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A Prefeitura Municipal dos Palmares com a população estimada pelo IBGE é de 54.584 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,4, possui como atividade principal “a administração pública geral”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo, estadual e federal através dos repasses fundo a fundo, convênios e Emendas Parlamentares (receitas de capital). No exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2.313 de 17 de Novembro de 2022 (LOA para o ano de 2023).

f) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo - 12 da Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, bem como orientações das IPC nº07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 11- Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12- Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13- Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFCA) através das International Public Sector Accountants Standards (IPSAS)*. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

g) ABRANGÊNCIAS DA ENTIDADE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

A consolidação deste balanço abrange o Poder Executivo:

- 1- Prefeitura Municipal dos Palmares;

h) DEMAIS INFORMAÇÕES:

DADOS DO GESTOR (PREFEITO DO MUNICÍPIO):

Nome: José Bartolomeu de Almeida Melo Junior

Cargo: Prefeito – Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2024.

DADOS DO CONTADOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELOS ASPECTOS FORMAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONSOLIDAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS:

Nome: José Carlos Batista dos Santos - CRC-PE: 012184

E-mail: jconsultoria1@hotmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://transparencia.palmares.pe.gov.br/>



2 - RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis, obedeceu às regras estabelecidas no MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente das Demonstrações das Variações Patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

a) Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 34 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será atualizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competências para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

- Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação, em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 153/2021. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.



- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b) Termos e Definições das Variações Patrimoniais Aumentativas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria: Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições: Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior. Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.



Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados: Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

c) **Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

d) **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

- **Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- **Constituições de provisões:** Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.
- **Reconhecimento de variações patrimoniais:** Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
- **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:** Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

3 - INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Anexo 15- Demonstrativo das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023 (REQUISITOS MÍNIMOS DA RES. TCE-PE - Nº 216/2023)

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | 13.820.895,82 | 7.144.286,99 |
| IMPOSTOS | | 12.332.285,41 | 6.544.422,44 |
| TAXAS | | 1.488.610,41 | 599.864,55 |
| CONTRIBUIÇÕES | | 2.753.126,16 | 2.432.188,12 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | 2.753.126,16 | 2.432.188,12 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | | 3.585.822,77 | 1.651.444,34 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 3.585.822,77 | 1.651.444,34 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | | 1.324.049,41 | 3.199.972,31 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | | 17.688,68 | 2.983,38 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | 1.306.360,73 | 3.193.758,95 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | | 0,00 | 3.229,98 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | | 95.075.117,69 | 88.996.074,95 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 14,04 | 132.332,66 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | | 95.075.103,65 | 88.863.742,29 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 1.569.444,13 | 626.734,20 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 1.569.444,13 | 626.734,20 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 490.976,55 | 10.369.508,01 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | | 0,00 | 1.745.941,27 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 490.976,55 | 8.623.566,74 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | NOTA 1 | 118.619.432,53 | 114.420.208,92 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | NOTA 3 | 885.967,03 | 4.174.610,63 |



Nota 1 - Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2023, totalizaram R\$ 118.619.432,53. Aumento de R\$ 4.199.223,61, quando comparado com o exercício de 2022 que foi de R\$ 114.420.208,92.

| VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| PESSOAL E ENCARGOS | | 21.448.854,28 | 27.288.720,09 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | | 12.168.750,55 | 10.176.013,04 |
| ENCARGOS PATRONAIS | | 8.787.818,32 | 16.695.584,57 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | | 492.285,41 | 417.122,48 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | | 17.642.138,12 | 17.181.870,09 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | | 3.691.920,37 | 5.201.141,39 |
| SERVIÇOS | | 13.791.796,72 | 9.954.845,67 |
| DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO | | 158.421,03 | 2.025.883,03 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | | 4.916.845,31 | 7.439.717,66 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | | 66.499,04 | 1.463,26 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | | 4.850.346,27 | 7.438.254,40 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | | 73.169.476,21 | 64.487.091,36 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 55.993.214,80 | 48.495.791,06 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | | 16.199.292,09 | 15.991.300,30 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | | 976.969,32 | 0,00 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 1.114.659,51 | 1.256.108,04 |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | | 1.114.659,51 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | 0,00 | 1.256.108,04 |
| TRIBUTÁRIAS | | 1.049.037,31 | 933.355,02 |
| CONTRIBUIÇÕES | | 1.049.037,31 | 933.355,02 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 164.388,82 | 7.957,29 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 164.388,82 | 7.957,29 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | NOTA 2 | 119.505.399,56 | 118.594.819,55 |
| TOTAL | | 119.505.399,56 | 118.594.819,55 |

Nota 2 - Variações Patrimoniais Diminutivas: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 119.505.399,56, Aumento de R\$ 910.580,01, quando comparado com o exercício de 2022 que foi de R\$ 118.594.819,55.

Nota 3 - Resultado Patrimonial no Período: O resultado patrimonial do exercício financeiro de 2023 foi no valor de R\$ 885.967,03, deficitário. Enquanto que o do exercício de 2022 foi de R\$ 4.174.610,63, deficitário.

4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Reconhecimento de inconformidades que possam afetar a compreensão dos usuários sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
- Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.
- Demais informações:** Não houve durante o exercício de 2023, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2023, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.



5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

a) Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b) Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

| Colocação/ Relevância | Descrição da Natureza da Conta | Valor (R\$) 2023 |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 1º | TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 95.075.103,65 |
| 2º | IMPOSTOS | 13.820.895,82 |
| 3º | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 1.306.360,73 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

| Colocação/ Relevância | Descrição da Natureza da Conta | Valor (R\$) 2023 |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 1º | PESSOAL E ENCARGOS | 21.448.854,28 |
| 2º | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 55.993.214,80 |
| 3º | SERVIÇOS | 13.791.796,72 |

- c) **VPA E VPD de repasse a maior ou menor do FPM (PORTARIA STN Nº 327/2001):** Não houve registro de VPA E VPD relevante, lançada em decorrência da portaria STN Nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.
- d) **Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:** Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.
- e) **Baixas de Investimentos:** Não houve registro de baixas de investimentos.
- f) **Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.
- g) **Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de da execução orçamentária do Exercício atual a anterior:**
- **Incorporação de Ativos:** Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 2.427.742,10. A seguir consta em tabela o detalhamento:

| Incorporação de Ativos | | |
|------------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição | 2023 | 2022 |
| INVESTIMENTOS | 2.427.742,10 | 3.587.500,63 |
| TOTAL | 2.427.742,10 | 3.587.500,63 |

- **Desincorporação de Passivos:** Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 3.870.949,65, resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos. A seguir consta em tabela o detalhamento:



| Desincorporação de Passivos | | |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição | 2023 | 2022 |
| Amortização da dívida pública | 3.870.949,65 | 4.727.974,37 |
| total | 3.870.949,65 | 4.727.974,37 |

• **Incorporação de Passivos:**

I – A inscrição da dívida ativa no exercício foi na ordem de R\$ 1.888.926,78.

II- Para ajuste da provisão de perdas foi considerado a redução de valor recuperáveis. O total de ajuste fica assim evidenciado: provisão de 2022 R\$ 1.540.042,53, menos R\$ 483.065,65, que totalizam R\$ 1.056.976,88. O Cálculo realizado levou em consideração a média ponderada dos recebimentos dos créditos em relação aos três últimos exercícios, obtendo assim, percentual médio de recebimento.

- **Desincorporação de Ativos:** Não houve desincorporação de ativos durante o exercício de 2023. Conforme consta na tabela de detalhamento a seguir:

| Desincorporação de Ativos | | |
|-----------------------------------|-------------|-------------------|
| Descrição | 2023 | 2022 |
| Cobrança da dívida ativa | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de estoques | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens móveis | 0,00 | 763.000,00 |
| Alienação de bens imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de títulos e valores | 0,00 | 0,00 |
| Recebimento de empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras desincorporações de ativos | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 763.000,00 |

- h) **Montante de Recebíveis Reconhecidos em Relação á Receita sem Contraprestação:** Não houve registros de receitas sem Contraprestação no exercício.

6- DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO:

| ANEXO IV DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO PODER EXECUTIVO | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|----------------|
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE I DO MCASP | | | | |
| Ação - 1 | ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade. | Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis. | Contador | Dezembro 2014 | Concluída |
| Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas | Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia. | Contador | Dezembro 2014 | Concluída |
| Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP. | Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis. | Contador | Dezembro 2014 | Concluída |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE II DO MCASP | | | | |



| 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributarias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas repartição de receitas | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registro integral e tempestivo | A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente. | Contador | 01.01.2022 | Concluída |
| 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas | Metodologia e contabilização para perdas realizadas | Contador | 01.01.2022 | Concluída |
| 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber) | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber | Metodologia e contabilização | Contador | 01.01.2019 | Concluída |
| 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivos ajustes para perdas. | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Tributário | Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização. | Contador | Imediato | Concluído |
| | Não Tributário | Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador | Contador | Imediato | Concluído |
| | Dívida Ativa | Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade. | Contador | Imediato | Concluído |
| 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência. | | | | | |
| Ação | Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as | Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador | Contador | 01.01.2021 | Concluída |



| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| provisões | | | | |
| Adequação do sistema para registro de obrigações por competência | Elaboração de relatórios mensais | Contador | 01.01.2021 | Concluída |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade. | Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informações adicionais em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis. | Contador | 01.01.2021 | Concluída |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas. | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão. | Contador | 01.01.2021 | Concluída |
| Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos. | Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos. | Contador | 01.01.2021 | Concluída |
| Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade. | Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado. | Contador | 01.01.2021 | Concluída |
| Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) | Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão. | Contador | 01.01.2021 | Concluída |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Ativos de Infraestrutura | Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos | Contador | 01.01.2024 | Em andamento |
| Depreciação dos ativos de infraestrutura | Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura | Contador | 01.01.2024 | Em andamento |



| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura | Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Imparment) | Contador | 01.01.2024 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável. | Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015. | Contador | 01.01.2024 | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dívidas contratuais e mobiliárias. | Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015. | Contador | 01.01.2021 | Concluída |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| O registro tempestivo de obrigações por competência. | Integrações c/sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos. | Contador | 01.01.2019 | Concluída |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos. | Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015. | Contador | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência. | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência | Contador | 01.01.2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |



| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------|----------------|
| Adequação da atendimento das normas vigentes. | Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais. | Contador | A ser definido em ato normativo específico | Em andamento |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP | | | | |
| Ação | | | | |
| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB | | | | |
| Ação | | | | |
| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | | | | |
| Ação | | | | |
| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | | | |
| Ação | | | | |
| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA | | | | |
| Ação | | | | |



| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS | | | |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Contabilização de Precatórios | Contabilização dos Precatórios, de acordos com as orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014. | Contador | Janeiro 2014 | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios | Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidênciação de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012. | Contador | Janeiro 2014 | Concluído |
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP | | | | |
| Ação | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1.1 | PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos. | Contador | Integralment e até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.2 | Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade. | Contador | Integralment e até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.3 | Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP | Contador | Integralment e até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.4 | Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos. | Contador | Integralment e até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.5 | Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados. | Contador | Integralment e até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.6 | Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício | Contador | Integralment e até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.7 | Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis. | Contador | Integralment e até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.8 | Template de DCASP adequada à nova metodologia. | Contador | Integralment e até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.9 | Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das | Contador | Integralment e até o final do exercício | Concluído |



| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|
| | demais informações contábeis. | | de 2014 | |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1.1 | Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis. | Contador | Integralment e até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.2 | Template de DCASP adequada à nova metodologia. | Contador | Integralment e até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.3 | Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais Informações contábeis. | Contador | Integralment e até o final do exercício de 2014 | Concluído |

Palmares, em 02 de janeiro de 2024.

José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior
Prefeito

José Carlos Batista dos Santos
Contador-CRC-PE: 012184